Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Banzaê

Ano: 11 | Edição: 976 | Páginas: 4 | 9 de março de 2017

Índice do diário

Licitações

Pregão Presencial - Nº 32/2017/PP

Atos Oficiais

Portaria - Nº 060/2017

Portaria - Nº 064/2017

Contas Públicas

Contratos - APOSTILAMENTOS

Licitações

Pregão Presencial

Nº 32/2017/PP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2017/PP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Banzaê-BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial nº. 32/2017/PP, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e janta) e Lanches, para atender aos diversos servidores que trabalham em regime integral, servidores que trabalham em campo e equipes de apoio nas festividades municipais. O Edital e seus anexos estarão à disposição na sede da P.M.B, na Praça N. Srª. da Conceição nº. 188, nos horários das 08:00hs às 12:00hs ou através do e-mail: licitacaobanzae@hotmail.com - Banzaê - Ba, 09 de Março de 2017.

-

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Portaria

Nº 060/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 188 Centro
Telefone (075) 3213-2172 Fax ramal 24
C.G.C. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

PORTARIA 60/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Artigos 46 e 47 da Lei 284/2009,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder LICENÇA REMUNERADA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, solicitada pelo servidor estável da Prefeitura, o Srº. **DORINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, com cargo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS -Nível II pelo período de 2 (dois) anos , a partir de 15/02/2017.

Art. 2º: Dê-se ciência e publique-se.

Banzaê – BA, 15 de fevereiro de 2017.

JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Nº 064/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 188 Centro
Telefone (75) 3213-2172 Fax ramal 24
C.G.C. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 064/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

"Retifica-se a portaria de nº 063/2017 e dá outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no cadastro enviado a este setor estavam dados de outra servidora de prenome Camila;

CONSIDERANDO o equívoco cometido e visando não gerar direitos indevidos,

RESOLVE:

Art. 1º: Retificar a Portaria de nº 063/2017 para **ONDE SE LÊ**: Art. 5º: Nomear a partir de 02/03/2017 a Sr.ª CAMILA RAMOS DANTAS, portadora do RG nº. 13.667.181 SSPBA, e CPF nº. 023.680.735-82, para exercer a Função de CHEFE DO SETOR DE ORGANIZAÇÃO E GERÊNCIA DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE, lotada na SECRETRAIA DE SÚDE, nível CC-12

LEIA-SE Art. 5º**:** Nomear a partir de 02/03/2017 a Sr.ª CAMILA MATOS ALVES, portadora do RG nº. 1674657080 SSPBA, e CPF nº. 059.485.435-01, para exercer a Função de CHEFE DO SETOR DE ORGANIZAÇÃO E GERÊNCIA DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE, lotada na SECRETRAIA DE SÚDE, nível CC-12.

Art. 2º: Ratificam-se os demais termos das Portarias retificadas.

Banzaê – BA, 03 de março de 2017

JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Contas Públicas

Contratos

APOSTILAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ - BAHIA
CNPJ Nº 16.298.614/0001-31

AVISO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8°, art. 65, da lei 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão no contrato de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Banzaê - BA, resolve apostilar com a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula sétima do Contrato nº 19/2017 celebrado com a empresa AUTO POSTO BANZAÊ LTDA, objeto do processo de PREGÃO PRESENCIAL n° 62/2016/PP, conforme discriminação abaixo:
05 – Secretaria de Educação e Cultura
2039 – Manutenção do Ensino Fundamental;
33.90.30.00.00.00015.0130– Material de Consumo.
33.90.30.00.00.00015.0131– Material de Consumo.
33.90.30.00.00.00015.0132– Material de Consumo.
33.90.30.00.00.00015.0138– Material de Consumo.
Banzaê-Ba, 08 de MARÇO de 2017.

AVISO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8°, art. 65, da lei 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão no contrato de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Banzaê - BA, resolve apostilar com a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula sétima do Contrato nº 98/2017 celebrado com a empresa J.K. CONSTRUÇÃO CIVIL LOCADORA LTDA - ME, objeto do processo da TOMADA DE PREÇO n° 01/2017/PP, conforme discriminação abaixo:
07 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
2013 – Manutenção da Infraestrutura Municipal e Serviços Públicos;
33.90.39.00.00.00000.0000– Outros Serviços de terceiros.
Banzaê-Ba, 08 de MARÇO de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil